



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 10/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE  
SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA” NA 32ª  
SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em conjunto com a Comissão Organizadora da 32ª da SBPC Jovem e em parceria com a Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC), tornam público o presente Edital para completar as últimas vagas do “Circo da Ciência” na 32ª SBPC Jovem. A 77ª Reunião Anual da SBPC terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, em Recife – PE.

## **1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

### **1.1 O que é a SBPC**

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

### **1.2. Reunião Anual da SBPC**

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral,

e sua construção conta com a contribuição de grande parte das sociedades e associações filiadas à SBPC.

### 1.3 A 77ª Reunião Anual da SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**.

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada pelo estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

### 1.4 SBPC Jovem

A SBPC Jovem é um evento associado à Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizado desde 1993. A primeira edição aconteceu na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e, agora, o evento retorna às suas origens, em Pernambuco.

As atividades da Tenda Jovem têm como objetivo aproximar estudantes e professores dos ensinos fundamental, médio e técnico do universo científico, despertando o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

Com mais de três décadas de trajetória, a SBPC Jovem tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do Ensino de Ciências, da Popularização, Divulgação e Comunicação Pública da Ciência no Brasil. Trata-se de um evento agregador, que reúne, a cada edição, representantes de importantes iniciativas dessas áreas, projetos educativos, grupos de pesquisa, instituições de ensino e de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), feiras de ciências, museus e ações itinerantes de divulgação científica.

A SBPC Jovem transforma as Reuniões Anuais da SBPC em uma verdadeira celebração da ciência. É um espaço de intenso intercâmbio, que promove não apenas a interação entre pesquisadores, mas também o diálogo entre diferentes gerações, estudantes de todos os níveis, professores, famílias, lideranças sociais, empresariais e políticas. Em outras palavras, envolve a sociedade como um todo, contribuindo para a formação de público para a ciência e para o engajamento social em torno de temas fundamentais.

Consolidada como um dos principais espaços de excelência na popularização e divulgação científica do país, a SBPC Jovem também atua de forma ativa na promoção do Ensino de Ciências. Sua relevância é amplamente reconhecida no cenário nacional. A edição da SBPC Jovem na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) contará com uma programação gratuita e diária, composta por oficinas, mesas-redondas, minicursos, exposições, mostras de feiras de ciências e de práticas docentes, entre outras atividades. Toda a comunidade acadêmica da UFRPE está mobilizada para que esta edição seja a melhor de todos os tempos.

### 1.5 Circo da Ciência

Espaço destinado aos Centros e Museus de Ciências filiados à Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC) na SBPC Jovem, que realizarão atividades interativas de popularização da ciência, que promovem o contato do público visitante com o conhecimento científico.

## **2. DA FINALIDADE DO EDITAL**

2.1 O presente edital tem o objetivo selecionar os Centros e Museus de Ciências filiados à ABCMC, para exporem seus materiais e atividades em um espaço especialmente destinado ao “Circo da Ciência” da 32ª SBPC Jovem, da 77ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de **13 e 19 de julho de 2025**, na UFRPE, em Recife.

2.2 Nesta chamada serão selecionadas 2 (duas) propostas, cada uma ocupará o espaço de 1 (um) estande de 9m<sup>2</sup>, distribuído individualmente mas compondo todo o grupo do circo da ciência. A ocupação do espaço está condicionada à captação de recursos, em andamento, pela ABCMC junto ao MCTI.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

A inscrição deve obedecer aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir filiação à Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC) ou manifestar o interesse na filiação à ABCMC, por meio de carta enviada antes o término das inscrições (dirigida ao e-mail: abcmc20@gmail.com).

3.2 Apresentar proposta de atividades de divulgação e popularização da ciência, direcionadas principalmente aos estudantes, às (aos) professoras e professores da rede de Educação Básica;

3.3 Estar no estande todos os dias durante todo o período do evento, ou seja, 13 e 19 de julho de 2025. Proceder à montagem dos estandes no dia 12 de julho e à desmontagem do dia 19 de julho após as 18h. Os estandes não poderão ficar sem mediadores durante os dias e horários de funcionamento da 32ª SBPC Jovem.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período descrito no item 8 (Cronograma). Para a inscrição é necessário:

4.1.1 Preencher o formulário com todas as informações que se pedem da proposta e instituição, disponível em <https://forms.gle/ruT3j9GrzHRYUuRq7> e anexar o Anexo II completo, em PDF.

4.1.2 Apresentar descrição da proposta das atividades a serem desenvolvidas dentro do estande (Item D – Anexo II), de forma a possibilitar a avaliação da proposta;

4.1.2.1 Proposta submetidas em modelos que não sejam o Anexo II, serão desclassificadas.

4.1.3 Estar ciente de que a área a ser ocupada será o equivalente a 1 (um) estande de 9m<sup>2</sup> para o desenvolvimento das atividades (atenção ao preenchimento do Anexo II e item 2.2);

4.1.4 Informar os equipamentos que serão trazidos para o evento, principalmente os que demandem necessidades específicas.

4.2 A inscrição para seleção de centros e museus de ciências para compor o “circo da ciência” ocorrerá conforme item 8, (cronograma) devendo ser efetuada exclusivamente através do Formulário de Inscrição (4.1.1);

4.3 Antes de formalizar a sugestão de atividade no formulário, o(a) interessado(a) precisa

atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 5), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

4.4 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na desclassificação da proposta.

4.5 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período de inscrição que consta neste edital

4.6 Não serão aceitas propostas ou inscrições por e-mail, tão pouco a inserção de documentos.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A comissão avaliadora será composta por representantes da Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem e da ABCMC. A comissão selecionará as propostas que farão parte do “Circo da Ciência”;

5.2 Será dada prioridade às propostas dos Centros e Museus de Ciências que estejam regulares com o pagamento de suas anuidades junto à ABCMC;

5.3 Na proposta serão observadas pela comissão avaliadora a abrangência, a relevância e o mérito científico-pedagógico, a acessibilidade, a interatividade e a dialogicidade com os objetivos da SBPC Jovem, conforme tabela abaixo.

Questão	Questões a Serem Avaliadas Pela Comissão Avaliadora	Nota
01	Abrangência da proposta para os Jovens (0-10)	
02	Mérito Científico/Pedagógico (0-10)	
03	acessibilidade, a interatividade e a dialogicidade com o público da SBPC Jovem (0-10)	
		Soma

5.4 A análise será feita pela Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem e a Presidenta da ABCMC.

## 6 DO APOIO FINANCEIRO

6.1 Cabe à ABCMC captação de recursos junto ao MCTI e parceiros, a fim de viabilizar a participação de seus centros e museus na 32ª SBPC Jovem.

6.2 Fica isenta a 32ª SBPC Jovem e UFRPE de responsabilidade quanto a despesas oriundas de deslocamento, passagens, diárias e afins.

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado será divulgado em data disponível no item 8 deste edital, no site do evento <https://sbpc.ufrpe.br/>.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será divulgado conforme item 08 deste edital;

7.3. O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail: [sbpc.jovem2025@ufrpe.br](mailto:sbpc.jovem2025@ufrpe.br), através do preenchimento do anexo I, com a devida fundamentação acerca da interposição de recurso;

7.4. O resultado final será divulgado conforme item 08 deste edital.

## 8 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	28/05/2025
Período de inscrição	28/05 às 12h de 02/06/2025
Análise e seleção das propostas	02 a 04/06/2025
Divulgação das propostas pré-selecionadas	05/06/2025
Recursos à lista de propostas pré-selecionadas	06/06/2025
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado final	10/06/2025

**Parágrafo único:** A comissão de seleção se reserva ao direito de, por motivo de força maior, alterar o cronograma (antecipando ou postergando o prazo), se comprometendo com a divulgação na página oficial do evento <https://sbpc.ufrpe.br/>.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 À Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem e a ABCMC é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

9.2 A Comissão de Organização da 32ª edição da SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

9.3 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este edital e o evento poderão ser obtidos no site <https://sbpc.ufrpe.br/> e/ou pelo e-mail: [sbpc.jovem2025@ufrpe.br](mailto:sbpc.jovem2025@ufrpe.br) com o título “Dúvida - Edital nº 10/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE”.

Recife - PE  
28 de maio de 2025

---

**Profa. Dra. Maria José de Sena**  
Coordenadora Geral - Reitora  
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

---

**Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado**  
Coordenador da 32ª SBPC JOVEM  
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**  
**32ª SBPC JOVEM**

**EDITAL Nº 10/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE**  
**SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA” NA 32ª**  
**SBPC JOVEM**

**ANEXO I - PEDIDO DE RECURSO**

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº ....., apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº10/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE. A decisão objeto de contestação é ...(explicitar a decisão que está contestando).

.....  
.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

(nome completo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 10/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

SELEÇÃO DE CENTROS E MUSEUS DE CIÊNCIAS PARA COMPOR O “CIRCO DA CIÊNCIA” NA 32ª  
SBPC JOVEM

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES E OCUPAÇÃO DO ESTANDE

A - PROPONENTE E INSTITUIÇÃO

A - PROPONENTE E INSTITUIÇÃO	
Título da proposta/estande	
Nome completo do profissional proponente e nº do CPF	
Nº de Telefone (com WhatsApp preferencialmente) e e-mail	
Empresa, instituição pública ou privada a que é vinculado(a)	
Cargo que ocupa	

\*atenção ao item 2.2 deste edital.

B - PROFISSIONAIS QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO

Nº	Nome e Instituição que representa ou é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
	----- Adicionar mais linhas se necessário-----		

\*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 13 a 19 julho de 2025.

\*\*Para fins de certificação futura. CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

C - ALUNOS, BOLSISTAS (IC, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS) QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO			
Nº	Nome e instituição que é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
	----- Adicionar mais linhas se necessário-----		

\*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 14 a 19 julho de 2025

\*\*Para fins de certificação futura, CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

D - PLANO DE ATIVIDADES DETALHADO	
Dia e horário	Descrição das atividades que serão realizadas*
12 e/ou 13/07/2025 (sábado/domingo) Montagem - diurno	
14/07/2025 (segunda-feira) (09h – 18h) – Público Geral	
15/07/2025 (terça-feira) (09h – 18h) – Público Geral	
16/07/2025 (quarta-feira) (09h – 18h) – Público Geral	
17/07/2025 (quinta-feira) (09h – 18h) – Público Geral	
18/07/2025 (sexta-feira) (09h – 18h) – Público Geral	
19/07/2025 (sábado) (09 – 17h) – SBPC FAMÍLIA	

\*Caso as atividades de algum dia sejam iguais, adicione "IGUAL AO DIA ANTERIOR" na descrição.

E - ESPAÇO E OCUPAÇÃO INTERNA		
A ocupação interna do estande será feita por empresa terceirizada?	(    ) SIM, Contratarei empresa externa	(    ) NÃO, preciso que seja fornecido pela organização da 77ª SBPC
Caso a resposta anterior tenha sido NÃO, favor listar todo mobiliário e estrutura que eventualmente precisará		
Quais equipamentos, instrumentos e afins, pretende trazer para o estande?		
Em caso de equipamento que precise de energia ou algo especial, favor identificar quantidade, características e finalidade.		

**F - INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES**

Precisará de algum espaço externo ao seu estande para alguma atividade ou ação?	( <input type="checkbox"/> ) SIM. Que espaço?	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Se a resposta for SIM, descrever a atividade, espaço requerido, nº de jovens que pretende envolver, se precisará de alguma estrutura para a ação.		
<b>ATENÇÃO:</b>	Não há garantias de que teremos disponibilidade de espaço externo para nenhuma ação, dessa forma, sugerimos que as atividades sejam realizadas dentro do estande ou seu entorno, de forma que não cause desorganização geral ou impedimento de passagem dos transeuntes.	

**G - INSERIR ABAIXO INFORMAÇÕES QUE JULGA PERTINENTE ACERCA DO ESTANDE E QUE NÃO FOI SOLICITADO\***

\*Deixar em branco caso não tenha

-